



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

**NADJA SABINO DOS SANTOS**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE  
SOFRERAM OS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE  
BAYEUX**

**JOÃO PESSOA  
MAIO/2017**

NADJA SABINO DOS SANTOS

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE  
SOFERAM OS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE  
BAYEUX**

Artigo apresentado ao Departamento de  
Tecnologia e Gestão, da Universidade Federal da  
Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do  
título de Tecnóloga em Gestão Pública.

**Orientador: Prof.º Dr. Vanderson Gonçalves Carneiro**

JOÃO PESSOA  
MAIO/ 2017

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

D722p dos Santos, Nedja Sabino.

Políticas públicas de apoio às crianças e adolescentes que sofreram os mais diversos tipos de violência no município de Bayeux. / Nedja Sabino dos Santos. – João Pessoa, 2017.  
27f.: il.

Orientador(a): Profª Dr. Vancerson Gonçalves Carneiro  
Trabalho de Conclusão de Curso (Gestão Pública) – UFPB/CCSA.

1. violência. 2. proteção. 3. políticas públicas. 4. crianças. 5. adolescentes. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU: 35(043.2)

Gerada pelo Catalogar - Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica do  
CCSA/UFPB, com os dados fornecidos pelo autor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA



#### ATA DE DEFESA DE TCC

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de 2017, às 10 horas, na sala ambiente 60 do CCSA, a discente **Nadja Sabino dos Santos**, regularmente matriculada no Curso de Tecnologia Em Gestão Pública/ DGP/CCSA/UFPB, defendeu o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado, "**Políticas públicas de enfrentamento e apoio às crianças e adolescentes que sofreram violência no município de Bayeux - PB**" fazendo-se presente na banca examinadora o Prof.º Roberto Mendoza, Jaciara Gomes Raposo e Prof.º Vanderson Gonçalves Carneiro (Orientador), sob presidência deste último. A discente obteve nota 8,0 (oito), obtendo aprovação na disciplina TCC.

João Pessoa, 21, 05, 17

Prof. Orientador: Vanderson Gonçalves Carneiro

1º Examinador: Roberto Mendoza

2º Examinador: Jaciara Gomes Raposo

Alberto Ricardo H. Clemente  
Secretário da Coordenação do Curso de Tec. em Gestão Pública

Alberto Ricardo H. Clemente  
Assistente em Administração  
S.A.T. 1660141

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Evolução das Taxas de Óbito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos de idade) por causas externas. Brasil. 1980/2010	11
Figura 2	Evolução das Taxas de Óbito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos de idade) segundo causa. Brasil. 1980/2010	11
Figura 3	Número e taxa (em 100 mil) de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos de idade) por violência segundo UF/região e faixas etárias. Brasil. 2011	12
Figura 4	Numero em % de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por violência segundo o tipo de violência segundo a faixa etária das vitimas. Brasil. 2011	13
Figura 5	Ordenamento dos 100 municípios com 20 mil crianças e adolescentes ou mais com as maiores taxas de homicídios (em 100 mil). Brasil. 2010	15

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Número de notificações de atendimento do CREAS (Bayeux), durante o ano de 2012, na faixa etária de 0 a 17 anos.	16
Tabela 2	Número de notificações de atendimento do CREAS (Bayeux), durante o ano de 2013, na faixa etária de 0 a 17 anos.	16
Tabela 3	Número de notificações de atendimento do CREAS (Bayeux), durante o ano de 2014, na faixa etária de 0 a 17 anos.	17
Tabela 4	Número de notificações de atendimento do CREAS (Bayeux), durante o ano de 2015, na faixa etária de 0 a 17 anos.	17
Tabela 5	Número de notificações de atendimento do CREAS (Bayeux), durante o ano de 2016, na faixa etária de 0 a 17 anos.	18
Tabela 6	Tabela dos diferentes serviços e instrumentos públicos que existem em Bayeux:	19

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	9
<b>2. VIOLÊNCIA INFANTO JUVENIL NO CENÁRIO BRASILEIRO E CONCEITOS BÁSICOS</b>	9
<b>3. METODOLOGIA</b>	15
<b>4. RESULTADOS e DISCUSSÃO</b>	16
<b>5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX</b>	19
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	26
<b>REFERÊNCIAS</b>	27

# POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM OS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

Nadja Sabino dos Santos.

## RESUMO

O presente artigo tem como finalidade apontar os malefícios da violência acometida contra as crianças e adolescentes, por meio de revisões bibliográficas e científicas, focando mais especificamente no município de Bayeux, estado da Paraíba. Utilizou-se como fonte dessa pesquisa o Scielo, dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), dados do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no período de 2012 a 2016. Esse infortúnio tem um agravante quando se trata de violência contra crianças e adolescentes, por esse motivo o trabalho partiu do interesse e da necessidade de refletir sobre um fenômeno da violência enraizada no nosso país, que por muitas vezes não se é dada a devida atenção, seja no levantamento de informações (onde há uma carência de dados sobre o tema), na elaboração e efetivação das políticas públicas existentes, as ações, os serviços e mobilizações desenvolvidas nesse enfrentamento da violência, despertando a defesa dos direitos das crianças e adolescentes que muitas vezes é violado, seja na escola, na vizinhança e na maioria dos casos no ambiente familiar. A partir disso vamos apresentar uma visão histórica sucinta e destacar o papel da sociedade civil, os principais atores envolvidos nessa rede de proteção, voltadas no combate e erradicação da violência infanto juvenil.

**Palavras chave:** violência, proteção, políticas públicas, criança e adolescente.

## ABSTRACT

The present article aims to point out the harmful effects of violence against children and adolescents, through bibliographical and scientific reviews, focusing more specifically on the municipality of Bayeux, state of Paraíba. Scielo, data from the Ministry of Social Development and Fight against Hunger (MDS), data from the Service of Protection and Specialized Attention to Families and Individuals (PAEFI), from the period of 2012 to 2016, was used as the source of this research. This misfortune has an aggravating factor when it comes to violence against children and adolescents, for this reason the work started from the interest and need to reflect on a phenomenon of violence rooted in our country, which is often not given due attention either in the survey (where there is a lack of data on the subject), in the elaboration and implementation of existing public policies, actions, services and mobilizations developed in this confrontation of violence, arousing the defense of the rights of children and adolescents that is often violated, whether at school, in the neighborhood and in most cases in the family environment. From this we will present a succinct historical vision and highlight the role of civil society, the main actors involved in this protection network, aimed at combating and eradicating violence against children.

**Keywords:** violence, protection, public policies, child and adolescent



## ***1- Introdução***

A violência, sem sombra de dúvidas é um dos maiores problemas atualmente, sendo de grande complexidade e repercussão, não só no Brasil, mas em todo o mundo. Seja pela especificidade histórica e as mais diversas áreas interligadas que norteiam esse tema.

Com base na literatura, as crianças veem sendo submetidas a violência desde os primórdios da humanidade. Onde historicamente, o Brasil possui características facilmente identificadas pela sua cultura marcante de exploração e escravidão de crianças trazidas da África. Os meninos eram obrigados ao trabalho exaustivo e servidão, como uma mão de obra barata e as meninas eram submetidas a servidão doméstica, a satisfação sexual dos seus patrões e a diversas situações deploráveis. No contexto atual, o tema de violência contra crianças e adolescentes consiste de forma mais expressiva e vem tendo mais visibilidade, se tornando mais frequente a sua discussão no âmbito da criação de mecanismos de combate e de políticas públicas. Por ser um público alvo, crianças e adolescentes necessitam de uma ampla proteção e dependendo do ato infligido aos quais foram expostas, podem ter sérios danos e consequências que influenciarão negativamente por toda vida.

A pesquisa visa levantar dados sobre a violência contra crianças e adolescentes no município de Bayeux, levando em consideração os tipos de violência e os principais instrumentos públicos de enfrentamento e proteção disponíveis no município, bem como principais atores sociais envolvidos com a política pública.

## ***2. Violência infanto juvenil no cenário brasileiro e conceitos básicos.***

No Brasil, começaram a fazer estudos efetivos sobre as políticas públicas no final dos anos de 1970 e nos anos de 1980. Foram realizadas análises, detalhando e ressaltando as características do país, a representação dos atores, os interesses e os melhores processos para que fossem formuladas essas políticas, de acordo com suas especificidades. Ao decorrer dos anos de 1990, essas pesquisas tomaram uma nova direção, passando a ter um domínio sob a ótica das suas relações com as instituições políticas, ou seja, buscou-se adaptar as relações entre o Estado e os cidadãos. Embora esse tema ser sempre colocado em pauta, apenas nos últimos tempos a sociedade vem

tomando consciência dos seus direitos e deveres enquanto cidadãos atuantes. Foi a partir do surgimento dessas novas formas de participação que os atores sociais conquistaram seu espaço para a formulação, desenvolvimento, acompanhamento e supervisão das políticas públicas.

Segundo Lynn (1980) as políticas públicas tem como definição: o conjunto de ações do governo que acarretam em efeitos para os cidadãos e têm um papel fundamental na vida em sociedade, com o intuito principal o equilíbrio em torno dos interesses, ideias, decisões e limites em torno da questão. E de acordo com Lowi (1972) e Rezende (2004) na sua visão clara e com propriedade sobre o assunto, transcrevem que a política pública é:

Uma regra formulada por alguma autoridade governamental que expressa uma intenção de influenciar, alterar, regular, o comportamento individual ou coletivo através do uso de sanções positivas ou negativas.

A Constituição Federal de 1988 foi sem dúvidas, um marco inicial na luta dos direitos humanos da criança e do adolescente, na qual o estabelecem como sendo prioridade absoluta no desenvolvimento de políticas, programas e ações. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei 8.069/90, vem como afirmação dessa prerrogativa, reforçando e garantindo os direitos já estabelecidos pela CF/88.

Nos anos 2000, foi instituído o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil, servindo de referência para organizações não governamentais, estabelecendo ações que possibilitassem a erradicação da exploração sexual. Com o passar do tempo, o Brasil conquistou significativas mudanças tanto por parte de um maior enfoque na política, seguridade dos direitos, como também pela maior mobilização por parte da sociedade.

Segundo Marcílio (1998), a origem e o desenvolvimento de todo processo de criação dos Direitos da Criança inicia-se nos séculos XVII e XVIII com a formulação dos Direitos Naturais do Homem e do Cidadão, e posteriormente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, servindo de instrumento de legitimação dos direitos sociais que eram fragilizados e até então inexistia um aparato e um efetivo de proteção dos direitos sociais. No entanto, foi com a Constituição Federal de 1988 que tiveram um destaque mais amplo e tornando-os cidadãos perante a lei.

A partir desta discussão fica evidenciado a importância da relação de parceria entre o Estado e a sociedade civil, seja nas discussões nos espaços participativos, seja na oferta conjunta de serviços e construção da rede de proteção que dê conta dos diferentes tipos de violência e, possa ao mesmo tempo trazer a público os abusos invisibilizados na esfera privada. Para isso é necessário que se haja a denúncia, tanto para uma eventual prevenção e/ou combate dessa violência.

Os pontos principais acerca do problema só foram ser discutidos no Brasil no século XX, e especificamente no ano de 1923 com a criação do primeiro Juizado de Menores, chamado de Mello Matos, que recebeu o nome do primeiro juiz de menores do Brasil e da América Latina, o qual promulgou o primeiro código legal para menores. Em 1950, a UNICEF se estabeleceu no Brasil, instalando-se em João Pessoa, no estado da Paraíba, com o intuito de assegurar que os direitos da criança sejam devidamente cumpridos, recebendo proteção e a devida assistência.

Posteriormente foi promulgado o Estatuto da Criança e Adolescente em 1990, que serve como exemplo para vários países do mundo e é considerado um dos mais avançados. Este foi fruto da necessidade da criação de uma Justiça especializada e cujo objetivo é de julgar as infrações cometidas pelos adolescentes entre doze e dezoito anos (artigo 2º do ECA). O Estatuto foi um ponto crucial na luta desses direitos, o qual trouxe significantes mudanças ao longo do tempo, contemplando em seu artigo 4º a importância do dever da família, da sociedade e do poder público em zelar que a criança e o adolescente tenham uma vida digna, assegurando o cumprimento e efetivação do seu direito a vida, saúde, alimentação, educação, lazer, liberdade, dentre outros. No entanto, ainda necessita de avanços no âmbito das políticas públicas.

Segundo a Constituição Federal o seu artigo 3º, ressalta bem a prioridade dada as crianças e adolescentes a gozarem de todos os direitos fundamentais intrínseco à pessoa humana, assegurando-os sem distinção de idade, sexo, raça, etnia ou cor, situação familiar, religião ou crença, deficiência, ambiente social ou por qualquer outra circunstância ou condição que impossibilite seu crescimento, desenvolvimento, sobrevivência e condições dignas de convívio na sociedade. Contudo, é dever da família, comunidade e sociedade em geral zelar para que esses direitos venham sendo realmente garantidos e efetivados, trazendo claramente a responsabilidade que cada um de nós temos no combate da violência infanto juvenil e toda forma de negligência, discriminação, exploração, opressão e crueldade ressaltado em seu art. 227. Ao citar a expressão: “ser criança” ou “ser jovem”, abre se uma discussão acerca de sua clara

definição de balizamento legal ou institucional que regule essa fase.

O Estatuto da Criança e do Adolescente nos apresenta que um indivíduo é uma criança se tiver até 12 anos de idade incompletos e caso tenha de 12 a 18 anos de idade é caracterizada como adolescente. Entretanto, de acordo com a definição etária das Nações Unidas, o indivíduo depende de algumas variáveis para assumir a fase adulta, tais como: fisiológicas, psicológicas e sociológicas para o desenvolvimento e estruturação de sua personalidade. Vale ressaltar também os diferentes tipos de agentes agressores ou agentes geradores da violência, tanto por parte da sociedade como um todo ou por parte do Estado que contribuem nessa estruturação.

A relação entre Estado e a sociedade civil é muito importante para a qualidade, abrangência e integralidade dessas ações, principalmente se evidenciarmos a diferenciações dos tipos de violência e relacionarmos com as ações realizadas. Segundo Barker e Rizzini (2003), apresentam em seu estudo uma diferenciação e traços característicos para definir os diversos tipos de violência, se destacando em quatro grandes categorias principais. Que são: violência física, psicológica ou emocional, negligência e abuso sexual.

Abuso físico - atos cometidos por pessoas responsáveis pelos cuidados com a criança que causam dano físico ou apresentam a possibilidade de um dano, com o objetivo de ferir, danificar ou destruir esta criança ou adolescente, deixando ou não marcas evidentes.

Abuso emocional ou psicológico - falha em proporcionar um ambiente apropriado e de amparo, e inclui atos que têm um efeito adverso sobre a saúde e o desenvolvimento emocional de uma criança. Destacam-se: rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, exposição ao ridículo, ameaças e intimidações etc.

Negligência - ato de omissão do responsável pela criança – quando os pais têm condições de atender a estas demandas - em prover as necessidades básicas para o seu desenvolvimento em uma ou mais das seguintes áreas: saúde, educação, desenvolvimento emocional, nutrição, abrigo e condições de vida seguras.

Abuso Sexual - situação em que uma criança é usada para prazer sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente, baseado em uma relação de poder e incluindo desde manipulação dos órgãos genitais, seios, ânus, exploração sexual, voyeurismo e exibicionismo, até o ato sexual com ou sem penetração. Na maioria dos casos, o abusador é uma pessoa que a criança conhece e confia e frequentemente, ama. Pode ocorrer com uso da força e da violência, mas, na maioria das vezes, estas não estão presentes. Barker e Rizzini (2003).

Dentre os mais diversos órgãos envolvidos nesse combate, podemos citar: representantes da prefeitura, conselho tutelar, entidades não governamentais, Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalho que proporcionem apoio, acompanhamento especializado e reinserção dos mesmos na sociedade, dando todo suporte necessário para a reconstrução e superação da violência sofrida, podendo ser os mais diversos, como por exemplo, a violência física, sexual, psicológica, situação de risco social associado ao uso de drogas, tráfico de pessoas, dentre outros, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que tem como principal atividade oferecida o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos e busca a participação da família para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violência e em caso da violência já tiver sido efetuada, ficando responsável por coordenar, dando um melhor direcionamento e encaminhamento aos integrantes da família para um local adequado para desenvolver as ações correspondentes de acordo com a especificidade da violência sofrida e do nível de, o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CEDCA) atuando no controle social das ações públicas governamentais e não governamentais, articulando, mobilizando e tem uma atuação em defesa (advocacy) em relação a todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (conselho tutelar, conselhos dos direitos, ministério público, justiça, defensoria pública, polícia, serviços de proteção especial e socioeducativos, programas de saúde, assistência social, educação, cultura etc.), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre outras. De acordo com as especificações do ECA fica definido que um órgão específico, nesse caso o Conselho Tutelar, ficará responsável por garantir e zelar pelas crianças e adolescentes. Esses órgãos citados acima tomam conhecimentos das ocorrências através de denúncias de vizinhos, familiares, visitas domiciliares feitas por agentes municipais, pessoas que convivem com a criança ou com o adolescente que percebem alguma mudança no seu comportamento ou até mesmo pelo relato das vítimas. a abordagem é feita de forma cautelosa, onde o Conselho Tutelar atua na linha de frente das denúncias, a partir desse primeiro contato e um prévio atendimento verifica-se a órgãos, a que tipo de acompanhamento, serviço será acionado e que intervenção que será necessária oferecendo a que melhor atenda as necessidades.

A Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), de acordo com o que está previsto na tipificação nacional de serviços sócio assistenciais, tem o objetivo de oferecer um serviço aos que estão numa situação de ameaça ou violação dos direitos e atua no fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.

Outro órgão importante dessa rede é o conselho tutelar que foi criado com o intuito de cumprir as diretrizes estabelecidas no artigo 227 da Constituição Brasileira de 1988, trazendo consigo sua definição em seu artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente como sendo um órgão permanente e autônomo, de proteção integral, não jurisdicional, não vinculado a um Regime jurídico estatutário federal ou celetista, encarregado pela sociedade de garantir e zelar o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes em seu artigo 131 da Lei Federal 8069/90; exercendo uma política de atendimento voltada especificamente à criança e ao adolescente, para fins específicos e em face de sua natureza.

Sabemos que existem estatutos, leis e códigos que permeiam e dão apoio no combate da violência infanto juvenil, no entanto a efetivação das mesmas é um problema a ser discutido. No Brasil, os casos que são contabilizados e aparecem nos dados sobre a violência sofrida por crianças e adolescentes ainda é bem escasso, seja pela falta da denúncia por parte da sociedade quando não tem o conhecimento ou até mesmo se omite perante a situação, e por outro lado temos o lado da vítima, onde a mesma por medo ou por se sentir ameaçada, não denuncia e a dimensão disso só vem a tona quando os casos se tornam fatais. É nesse sentido que foi sancionado o ECA, garantindo um direito já estabelecido pela (Lei Federal 8.089/96), em seu artigo 5º, onde apresenta:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Depois de 28 anos da promulgação da Constituição de 1988, vemos que foi uma significativa conquista dos direitos das crianças e dos adolescentes, que possibilitou percebermos que existem leis, no entanto faltam políticas públicas consistentes que possibilitem e assegurem o cumprimento do que está estabelecido tanto na Constituição,

quanto no Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que serve de modelo internacional na defesa dos direitos da infância e juventude. Nos últimos anos percebe-se um avanço progressivo, entretanto são insuficientes e não ocorreu de forma equitativa nas diversas partes do mundo.

Seguindo o pensamento de RIZZINI (2007), onde ressalta a situação de pobreza como um dos fatores de violação de direitos, ou seja, apresenta que a dificuldade de gerar renda e até mesmo na introdução no mercado de trabalho amplia esse cenário de desigualdade que permeiam o Brasil, que por muitas vezes os pais não tem outra alternativa, por precisar se ausentar para trabalhar, assim comprometendo na convivência familiar necessária pro crescimento e na educação dos filhos, que por sua vez são deixados em creches e escolas insuficientes ou que deem total suporte e um serviço de qualidade enquanto precisem estar trabalhando.

São vastas as questões a serem pensadas e refletidas a respeito da violação dos direitos desses pequenos cidadãos, que segundo Boldeke (2012), em decorrência da inexistência ou da ineficácia das políticas, há outras infrações, que são consideradas as causas de desaparecimento de cerca de 40 mil crianças no nosso país, como tráfico de órgãos advindos da venda ilegal, trabalho e exploração sexual, entre outros.

### **3. METODOLOGIA**

O objetivo do presente trabalho foi levantar dados e averiguar sobre a dinâmica e um contexto que aponte a situação de violência contra criança e adolescente no município de Bayeux (PB), e quais os instrumentos disponíveis para o seu enfrentamento. Tratando-se de uma pesquisa exploratória buscou-se informações sobre o contexto da violência contra criança e adolescente no município, bem como os instrumentos públicos e organizacionais disponíveis para o enfrentamento desta violência. Para isto, foram subdivididos dois eixos para o levantamento de dados: o primeiro se baseou nas informações disponíveis sobre o quantitativo de violência contra criança e adolescente, levando em consideração uma análise temporal (2012 a 2016) e uma análise sobre os tipos de violência. O segundo eixo se propôs a levantar informações sobre os instrumentos públicos disponíveis para o atendimento à criança e adolescentes no município, bem como um levantamento de principais atores sociais vinculados a esta política de proteção.

No primeiro eixo, inicialmente foi realizada visitas ao CRAS e a secretaria de assistência social para solicitar informações sobre a disponibilidade de dados e atendimentos a criança e adolescente, onde houve uma resistência em disponibilizar os mesmos e a pessoa que se encontrava no momento, quando se falava em disponibilizar os dados referentes a violência, que seriam de fundamental importância para o desenvolver do trabalho, relatou que esses dados são de extrema confidencialidade e ela teria que ver caso por caso, já que as notificações de fato efetuadas, eram feitas à mão, sem que houvesse uma informatização dos documentos para um melhor controle e organização, seja no melhor embasamento de dados e coleta de informações e identificar todas variáveis necessárias para um possível controle e prevenção. Diante da impossibilidade de dados junto a estes órgãos, a pesquisa foi limitada a uma análise de documentos e dados divulgados, buscou-se informações no MDS – SAGI e do SINAN ( Sistema de Informação de Agravos de Notificação).

Para o segundo eixo foi realizado inicialmente levantamento dos principais serviços disponibilizados no município a partir do MDS-SAGI. Posteriormente, buscou-se outras entidades envolvidas com ações em proteção as crianças e adolescentes que não possuem vínculos formais com o poder público municipal, mas atuam no município.

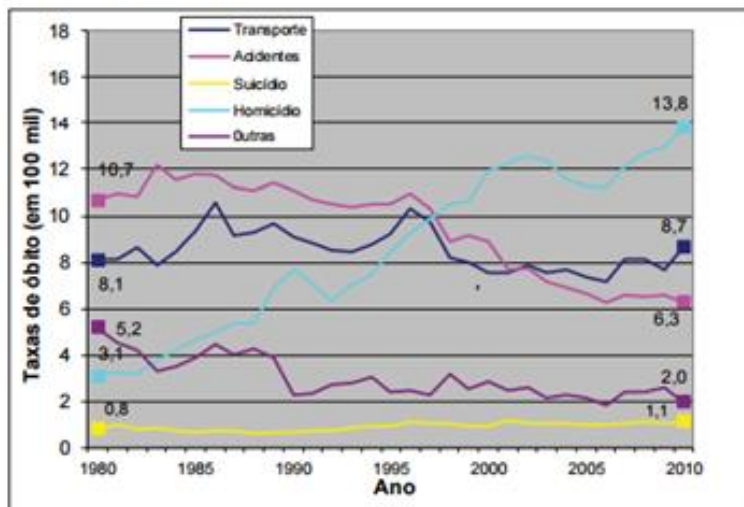
#### **4. RESULTADOS e DISCUSSÃO**

O enfrentamento da violência contra criança e adolescente é uma ação essencial da sociedade que deve preservar a integridade física e psicológica destes pequenos cidadãos. Dados do mapa da violência levantam o crescimento de causas externas de mortalidade de crianças e adolescentes, principalmente homicídios (Figura 1), enquanto as causas naturais diminuem, onde o Brasil possui uma das maiores taxas de homicídios de crianças e adolescentes do mundo, em 2010 essa taxa chegou a 13,8 a cada 100 mil hab.

Figura 1 – Evolução das Taxas de Obito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos de idade) por causas externas. Brasil. 1980/2010



figura 1- Evolução das taxas de óbito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos de idade) por causas externas. Brasil. 1980/2010.

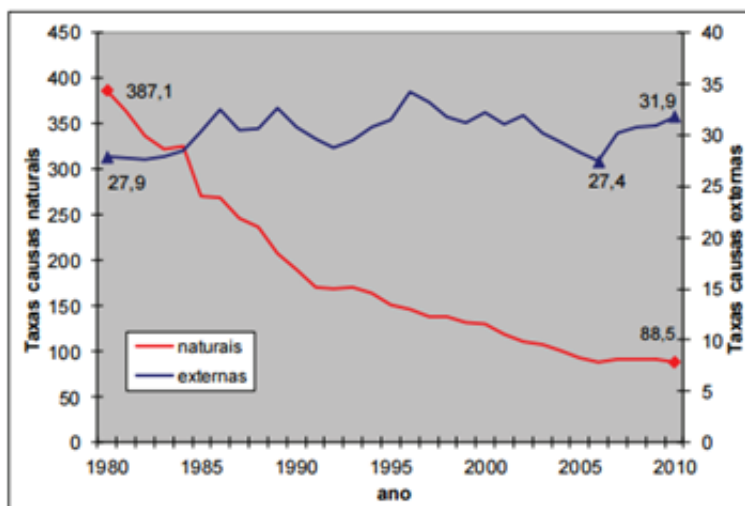


Fonte: SIM/SVS/MS

Na figura 2, no entanto, verificamos que a linha das causas naturais há uma queda crescente e contínua, por outro lado as causas externas apresentam picos variáveis onde entre 1995 ao ano 2000 foi o de maior incidência de morte por causas externas.

Figura 2 - Evolução das Taxas de Obito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos de idade) segundo causa. Brasil. 1980/2010

Figura2- Evolução das taxas de óbito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos de idade) segundo causa. Brasil. 1980/2010..



Fonte: SIM/SVS/MS

De acordo com o SINAN ( Sistema de Informação de Agravos de Notificação), na Figura 3 apresenta que durante o ano de 2011 foram registrados 39.281 atendimentos na faixa etária de <1 a 19 anos idade, o que estima-se um equivalente a 40% do total de 98.115 atendimentos efetuados pelo sistema ao decorrer do dado ano.

Figura 3 – Número e taxa (em 100 mil) de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos de idade) por violência segundo UF/região e faixas etárias. Brasil. 2011

figura 3- Número e taxas (em 100 mil) de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por violências segundo UF/região e faixas etárias. Brasil. 2011.

UF/REGIÃO	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	<1-19	Total
Acre	5	16	37	203	86	347	518
Amapá	1	11	6	34	91	143	242
Amazonas	100	153	204	384	313	1.154	2.025
Para	40	167	311	446	227	1.191	1.764
Rondônia	5	2	10	36	26	79	221
Roraima	3	18	33	76	119	249	609
Tocantins	10	33	35	86	174	338	940
<b>Norte</b>	<b>164</b>	<b>400</b>	<b>636</b>	<b>1.265</b>	<b>1.036</b>	<b>3.501</b>	<b>6.319</b>
Alagoas	14	22	42	137	567	782	1.718
Bahia	94	126	206	388	976	1.790	3.928
Ceará	19	41	47	91	130	328	667
Maranhão	27	47	84	161	120	439	707
Paraíba	49	38	32	90	178	387	1.266
Pernambuco	266	451	319	553	822	2.411	5.851
Piauí	16	78	67	61	98	320	759
Rio Grande do Norte	4	29	36	68	132	269	717
Sergipe	13	53	74	162	42	344	400
<b>Nordeste</b>	<b>502</b>	<b>885</b>	<b>907</b>	<b>1.711</b>	<b>3.065</b>	<b>7.070</b>	<b>16.013</b>
Espírito Santo	6	31	41	69	70	217	604
Minas Gerais	205	454	463	1.054	1.979	4.155	13.245
Rio de Janeiro	386	450	358	609	845	2.648	5.959
São Paulo	741	1.629	1.407	2.385	3.268	9.430	26.514
<b>Sudeste</b>	<b>1.338</b>	<b>2.564</b>	<b>2.269</b>	<b>4.117</b>	<b>6.162</b>	<b>16.450</b>	<b>46.322</b>
Paraná	348	262	298	634	874	2.416	5.122
Rio Grande do Sul	344	620	715	1.012	1.253	3.944	9.205
Santa Catarina	115	190	249	494	724	1.772	5.632
<b>Sul</b>	<b>807</b>	<b>1.072</b>	<b>1.262</b>	<b>2.140</b>	<b>2.851</b>	<b>8.132</b>	<b>19.959</b>
Distrito Federal	70	123	108	173	182	656	1.353
Goiás	37	103	110	182	358	790	1.997
Mato Grosso	25	53	76	110	130	394	805
Mato Grosso do Sul	310	486	318	459	715	2.288	5.347
<b>Centro-Oeste</b>	<b>442</b>	<b>765</b>	<b>612</b>	<b>924</b>	<b>1.385</b>	<b>4.128</b>	<b>9.502</b>
<b>Brasil</b>	<b>3.253</b>	<b>5.686</b>	<b>5.686</b>	<b>10.157</b>	<b>14.499</b>	<b>39.281</b>	<b>98.115</b>
<b>Taxa Atendimento</b>	<b>118,9</b>	<b>50,9</b>	<b>37,7</b>	<b>58,7</b>	<b>84,6</b>	<b>61,9</b>	

Fonte: SINAN/SVS/MS

Podemos perceber que no Brasil a faixa de maior índice de atendimentos é, de longe, a de menos de 1 ano de idade, com 118,9 atendimentos em 100 mil crianças de menos de 1 ano. E posteriormente, a faixa de 15 a 19 anos de idade, com 84,6 atendimentos para cada 100 mil adolescentes. No entanto, o número de atendidos não equivale proporcionalmente com o número de casos de violência sofrida.

Para os estados do Nordeste observa-se que os números de atendimentos a

crianças e adolescentes que sofreram algum tipo de abuso ou violência tende a aumentar conforme a idade avança. Esse padrão é observado perfeitamente nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Sergipe. Para o estado da Paraíba, observa-se uma incidência maior de registros na faixa etária que vai de 10 a 14 e de 15 a 19 anos.

**figura 4-** Número e % de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por violências segundo tipo de violência e faixa etária das vítimas. Brasil, 2011.

Tipo de Violência	Faixa etária (anos)											
	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	Total	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	Total
Física	1.114	1.549	2.258	5.243	11.115	21.279	29,4	21,7	26,9	36,0	59,6	40,5
Moral	322	874	1.796	2.965	2.991	8.948	8,5	12,3	21,4	20,4	16,0	17,0
Tortura	41	67	170	287	427	992	1,1	0,9	2,0	2,0	2,3	1,9
Sexual	183	1.552	2.542	4.118	2.030	10.425	4,8	21,8	30,3	28,3	10,9	19,9
Abandono	1.893	2.846	1.425	1.281	830	8.275	49,9	39,9	17,0	8,8	4,5	15,8
Outras	240	244	198	667	1.247	2.596	6,3	3,4	2,4	4,6	6,7	4,9
<b>Total*</b>	<b>3.793</b>	<b>7.132</b>	<b>8.389</b>	<b>14.561</b>	<b>18.640</b>	<b>52.515</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SINAN/SVS/MS \*Pode ser indicada mais de uma alternativa

A figura 4 faz uma descrição pelo tipo de violência a que foram subjugadas as vítimas. Observa-se há um predomínio da violência física, que concentra 40,5% do total de atendimentos de crianças e adolescentes, principalmente na faixa de 15 a 19 anos de idade, onde representam 59,6% do total de atendimentos realizados nessa faixa etária; e posteriormente da faixa entre 10 a 14 anos, em segundo lugar, destaca-se a violência sexual, notificada em um total de quase 20% dos atendimentos, com especial concentração na faixa de 5 a 9 anos de idade; em terceiro lugar, com 17% dos atendimentos, a violência psicológica ou moral; já negligência ou abandono foi motivo de atendimento em 16% dos casos, com forte concentração na faixa de <1 a 4 anos de idade das crianças.

Trazendo para um contexto mais próximo, o Estado da Paraíba é o terceiro maior colocado nos índices de homicídios de crianças e adolescentes do país, sendo 23,2 mortes a cada 100.000 habitantes (fonte: Ministério da saúde/ SVS- Sistema de informações sobre mortalidade- SIM, 2011. Entretanto revelam que se por um lado, avançamos em políticas na área de saúde, por outro destaca a urgente atenção para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

## ***5. Caracterização do município de Bayeux***

Bayeux situado entre as cidades de Santa Rita e João Pessoa, com uma

população de 99.716 (senso 2010- IBGE) e sua área da unidade territorial de 27,536 (km<sup>2</sup>) de acordo com IBGE 2015, onde 60% desse território está coberto por manguezais e rios, restando cerca de 13 km<sup>2</sup> de área habitável. Bayeux insere-se na unidade geoambiental dos Tabuleiros Costeiros e portanto a vegetação que predomina é a floresta subperenifólia, com partes de Floresta Subcaducifólia e transição cerrado/floresta. O município está situado nos domínios da bacia hidrográfica do rio Paraíba, região do Baixo Paraíba e tem como principais tributários os rios Paroeira, Manhaú e Marés, além do riacho do Meio, todos de regime perene. O seu clima é tropical úmido, com temperatura média anual de 25,6 °C. Bayeux é formada por um único distrito, o distrito-sede e conta com os seguintes quinze bairros: Alto da Boa Vista, Baralho, Brasília, Centro, Comercial Norte, Imaculada, Manguinhos, Jardim Aeroporto, Jardim São Severino, Jardim São Vicente, Mário Andreazza, Rio do Meio, São Bento, Sesi e Tambay.

Na figura 5 podemos ver a lista dos municípios com as mais altas taxas de homicídios, focando mais especificamente em Bayeux, com a população de 35.064 de crianças e adolescentes ocupando a posição de 17<sup>o</sup> nessa lista, vemos que em comparação a outros municípios que tem uma população maior, como por exemplo, Caruaru, que tem 107.055, mais de 3 vezes maior que a do município de Bayeux, ocupando a posição 83<sup>o</sup>. Com isso podemos perceber a gravidade em seus elevados índices.



figura 5 - Ordenamento dos 100 municípios com 20 mil crianças e adolescentes ou mais com as maiores taxas de homicídio (em 100 mil). Brasil. 2010.

Município	UF	Pop. 2010	Óbitos		Pos.	Município	UF	Pop. 2010	Óbitos		Pos.
			Nº	Taxa					Nº	Taxa	
Simões Filho	BA	43.145	58	134,4	1º	Igarassu	PE	35.357	13	36,8	51º
Lauro de Freitas	BA	52.845	50	94,6	2º	Redenção	PA	30.300	11	36,3	52º
Ananindeua	PA	168.175	149	88,6	3º	Abreu e Lima	PE	30.375	11	36,2	53º
Itabuna	BA	64.213	55	85,7	4º	Esmeraldas	MG	22.185	8	36,1	54º
Maceió	AL	316.926	253	79,8	5º	Águas Lindas de Goiás	GO	66.559	24	36,1	55º
Vitória	ES	88.502	68	76,8	6º	Arcoverde	PE	24.984	9	36,0	56º
Eunápolis	BA	36.717	28	76,3	7º	Campo Largo	PR	36.468	13	35,6	57º
Serra	ES	138.576	91	65,7	8º	Contagem	MG	179.998	64	35,6	58º
Porto Seguro	BA	50.498	32	63,4	9º	Mossoró	RN	84.253	28	33,2	59º
João Pessoa	PB	222.270	132	59,4	10º	Campo Mourão	PR	27.163	9	33,1	60º
Vitória da Conquista	BA	104.541	62	59,3	11º	Vespasiano	MG	36.684	12	32,7	61º
Salvador	BA	769.359	446	58,0	12º	Coruripe	AL	21.558	7	32,5	62º
Alagoinhas	BA	46.055	26	56,5	13º	Cidade Ocidental	GO	21.567	7	32,5	63º
Marituba	PA	41.371	23	55,6	14º	Macapá	AP	167.025	53	31,7	64º
São Mateus	ES	38.606	21	54,4	15º	União dos Palmares	AL	25.846	8	31,0	65º
Pinhais	PR	38.295	20	52,2	16º	Passo Fundo	RS	55.222	17	30,8	66º
Bayeux	PB	35.064	18	51,3	17º	Governador Valadares	MG	84.989	26	30,6	67º
Valença	BA	32.773	16	48,8	18º	Paragominas	PA	42.597	13	30,5	68º
Viana	ES	21.157	10	47,3	19º	Natal	RN	245.947	75	30,5	69º
Vila Velha	ES	119.982	56	46,7	20º	Colombo	PR	75.892	23	30,3	70º
São Miguel dos Campos	AL	21.650	10	46,2	21º	São José dos Pinhais	PR	89.806	27	30,1	71º
T Teixeira de Freitas	BA	50.030	23	46,0	22º	Cabo de Santo Agostinho	PE	63.610	19	29,9	72º
Maracanaú	CE	74.884	34	45,4	23º	Olinda	PE	114.110	34	29,8	73º
Goiana	PE	26.736	12	44,9	24º	Itamaraju	BA	23.602	7	29,7	74º
Duque de Caxias	RJ	280.536	124	44,2	25º	Sunubim	PE	20.235	6	29,7	75º
Feira de Santana	BA	184.571	81	43,9	26º	Jequié	BA	50.691	15	29,6	76º
Foz do Iguaçu	PR	89.855	39	43,4	27º	Arucaína	PR	41.320	12	29,0	77º
Marabá	PA	97.495	42	43,1	28º	Navegantes	SC	20.662	6	29,0	78º
Santo Antônio Descoberto	GO	25.728	11	42,8	29º	Camaçari	BA	84.472	24	28,4	79º
Luzânia	GO	68.066	29	42,6	30º	Varzea Grande	MT	88.214	25	28,3	80º
Recife	PE	447.496	187	41,8	31º	Rio Verde	GO	56.729	16	28,2	81º
Santa Rita	PB	43.245	18	41,6	32º	Araçuz	ES	28.513	8	28,1	82º
Arapiraca	AL	80.103	33	41,2	33º	Canuaru	PE	107.055	30	28,0	83º
Fortaleza	CE	777.835	320	41,1	34º	Cabo Frio	RJ	60.706	17	28,0	84º
Betim	MG	129.038	53	41,1	35º	Colatina	ES	32.318	9	27,8	85º
Piraquara	PR	34.181	14	41,0	36º	Caraguatatuba	SP	32.414	9	27,8	86º
Dias d'Ávila	BA	24.440	10	40,9	37º	Ipatinga	MG	72.726	20	27,5	87º
Valparaíso de Goiás	GO	49.240	20	40,6	38º	Nova Serrana	MG	25.615	7	27,3	88º
Belém	PA	450.817	178	39,5	39º	Itaboraí	RJ	69.745	19	27,2	89º
Novo Gama	GO	38.055	15	39,4	40º	Niterói	RJ	114.167	31	27,2	90º
Cascavel	PR	91.964	36	39,1	41º	Porto Alegre	RS	367.681	99	26,9	91º
Caracica	ES	115.407	45	39,0	42º	Belo Horizonte	MG	632.280	168	26,6	92º
Almirante Tamandaré	PR	38.612	15	38,8	43º	Igarapé-Miri	PA	26.419	7	26,5	93º
Fazenda Rio Grande	PR	31.128	12	38,6	44º	Patrocínio	MG	26.421	7	26,5	94º
Telêmaco Borba	PR	23.900	9	37,7	45º	Macaé	RJ	64.688	17	26,3	95º
Rio Largo	AL	26.570	10	37,6	46º	Crato	CE	42.918	11	25,6	96º
Campina Grande	PB	126.268	47	37,2	47º	Jacobina	BA	27.789	7	25,2	97º
Santa Cruz do Capibaribe	PE	32.353	12	37,1	48º	Itaguaí	RJ	35.897	9	25,1	98º
Linhares	ES	48.676	18	37,0	49º	Candelas	BA	27.923	7	25,1	99º
Curitiba	PR	489.472	181	37,0	50º	Resende	RJ	35.923	9	25,1	100º

Fonte: SIM/SVS/MS

Os dados do relatório do CREAS no município de Bayeux, descrevendo o número de crianças e adolescentes em situações de violência ou violações de seus direitos, que ingressaram no PAEFI durante o decorrer dos respectivos anos (2012 a 2016) encontram-se nas tabelas seguintes.

Tabela 1. Número de notificações de atendimento do CREAS (Bayeux), durante o ano de 2012, na faixa etária de 0 a 17 anos.

Tipos de violência	0 a 12 anos			13 a 17 anos			total
	masculino	feminino	%	masculino	feminino	%	
Física ou Psicológica	2	6	44,44	3	7	55,56	18
Abuso Sexual	3	7	50	0	10	50	20
Exploração Sexual	0	0	0	0	0	0	0
Negligência ou Abandono	9	12	50	9	12	50	42
Trabalho Infantil	0	0	0	0	0	0	0

A tabela 1 traz os dados de janeiro a dezembro de 2012, com um total de 1.313 famílias e/ou indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI. Nela podemos notar que a principal atendimento foi negligencia ou abandono com 42 casos, sendo abandono maior de crianças do sexo feminino em ambas as faixas etárias (0 a 12 e 13 a 17 anos). Interessante notar que quando comparado com os dados nacionais, no qual a violência mais comum é a física, a negligencia ou abandono é muito concentrada na faixa etária de até 1 ano de vida. Em Bayeux em 2013, independente da idade negligencia ou abandono é o caso mais comum de violência.

Tabela 2. Número de notificações de atendimento do CREAS (Bayeux), durante o ano de 2013, na faixa etária de 0 a 17 anos.

	0 a 12 anos			13 a 17 anos			total
	masculino	feminino	%	masculino	feminino	%	
Física ou Psicológica	8	11	79,2	2	3	20,8	24
Abuso Sexual	2	4	50	2	4	50	12
Exploração Sexual	0	0	0	0	2	100	2
Negligência ou Abandono	9	7	57,1	5	7	42,9	28
Trabalho Infantil	0	0	0	0	0	0	0

A tabela 2 traz os dados de janeiro a dezembro de 2013, com um total de 1.300 famílias e/ou indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI. Nela podemos notar que a

principal atendimento foi negligência ou abandono com 28 casos, sendo um abandono maior de crianças do sexo masculino na faixa etária de 0 a 12 e feminino de 13 a 17 anos; seguida por violência física ou psicológica concentrado principalmente em indivíduos do sexo feminino de faixa etária que vai dos 0 a 12 anos.

Tabela 3. Número de notificações de atendimento do CREAS (Bayeux), durante o ano de 2014, na faixa etária de 0 a 17 anos.

	0 a 12 anos			13 a 17 anos			total
	masculino	feminino	%	masculino	feminino	%	
Física ou Psicológica	14	19	80,5	2	6	19,5	41
Abuso Sexual	2	8	52,6	2	7	47,4	19
Exploração Sexual	0	0	0	0	3	100	3
Negligência ou Abandono	16	10	63,4	5	10	36,6	41
Trabalho Infantil	0	0	0	0	0	0	0

A tabela 3 traz os dados de janeiro a dezembro de 2014, com um total de 3.661 de famílias e/ou indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI. Em relação aos anos anteriores (2012 e 2013), observa-se que o número de casos de violência contra crianças e adolescentes duplicou. Nota-se também que para esse ano os números de casos de violência física e/ou psicológica, e de negligência e/ou abandono são iguais, tendo diferenças apenas nos sexos atribuídos, onde tem-se vítimas do sexo feminino em maior número no primeiro caso e do sexo masculino no segundo caso, ambos para a faixa etária que vai dos 0 a 12 anos.

Tabela 4. Número de notificações de atendimento do CREAS (Bayeux), durante o ano de 2015, na faixa etária de 0 a 17 anos.

	0 a 12 anos			13 a 17 anos			total
	masculino	feminino	%	masculino	feminino	%	
Física ou Psicológica	5	8	76,5	2	2	23,5	17
Abuso Sexual	1	4	71,4	0	2	28,6	7
Exploração Sexual	0	0	0	0	0	0	0
Negligência	4	4	40	4	8	60	20

ou Abandono							
Trabalho Infantil	0	2	100	0	0	0	2

A tabela 4. Traz os dados de janeiro a dezembro de 2015, com um total de 5.050 de famílias e/ou indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI. Nesta tabela observa-se uma maior incidência de casos de violência do tipo negligência ou abandono com 20 vítimas, com destaque para o sexo feminino da faixa etária de 13 a 17 anos. Vale salientar que em relação aos anos anteriores (2012, 2013 e 2014), o ano de 2015 foi o primeiro a apresentar casos de vítimas de trabalho infantil, as quais foram do sexo feminino e da faixa etária de 0 a 12 anos.

Tabela 5. Número de notificações de atendimento do CREAS (Bayeux), durante o ano de 2016, na faixa etária de 0 a 17 anos.

	0 a 12 anos			13 a 17 anos			total
	masculino	feminino	%	masculino	feminino	%	
Física ou Psicológica	1	5	54,5	3	2	45,5	11
Abuso Sexual	1	0	100	0	0	0	1
Exploração Sexual	1	0	100	0	0	0	1
Negligência ou Abandono	4	2	54,5	3	2	45,5	11
Trabalho Infantil	0	0	0	0	0	0	0

A tabela 5 traz os dados de janeiro a dezembro de 2016 com um total de 3.048 de famílias e/ou indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI. De acordo com a tabela acima, podemos perceber que a negligência e abandono, a violência física ou psicológica foram os tipos que tiveram os maiores índices, no entanto em todos os tipos de violência, o gênero mais afetado e mais acometido nos casos de violação dos direitos foi o sexo feminino, portanto se refere também a uma violência de gênero. Uma desigualdade sociocultural refletida historicamente no Brasil, que por muito tempo a mulher era tratada de forma inferior aos homens, que por sua vez afeta consideravelmente as crianças e adolescentes do sexo feminino, decorrente de todo esse processo ultrapassado de inferioridade de gênero e machismo. (FALEIROS, 2006).



É imprescindível identificar os tipos de violência, o perfil do agressor, que em sua maioria acontece no ambiente familiar e assim identificar também o gênero mais atingido por essa violência. Possibilitando assim um mapeamento e coleta de informações substanciais e mais precisas sobre a real situação de violência infanto-juvenil que se encontra no município de Bayeux, já que atualmente há uma carência de dados sobre o tema.

Para cada tipo de violência sofrida pelas crianças e adolescentes existem diferentes formas de gerenciamentos das diversas situações. Por exemplo, quando trata-se de violência do tipo abuso sexual, as vítimas tem um acompanhamento de psicólogos e conselheiros juntamente com seus familiares. Por outro lado, se essas vítimas sofrem abuso de familiares, elas são encaminhadas para casas de abrigos ou acolhimento e/ou lares temporários, para receberem o devido tratamento, mantendo as assim distantes de seus agressores. Em casos de abandono e violência física, as vítimas também são levadas a esses abrigos e igualmente seguem com auxílio de psicólogos.

Para minimizar o índice de violência é necessário que existam ações conjuntas do estado com o município através dos diversos órgãos, como o CREAS, CRAS e o Conselho tutelar, formando assim uma rede que possibilita a proteção das crianças e adolescentes e a prevenção dos diversos tipos de violência. Esta rede de proteção torna-se uma ação importante, pois inclui uma série de serviços de acolhimento e atendimento às crianças e suas famílias, além de realizar parcerias com a sociedade civil, aumentando muito o campo de atuação e formando uma rede de vigilância socioassistencial. Para isto, é importante que o poder público municipal tenha a iniciativa de construção desta rede e a execução de ações integradas.

### **A rede de proteção socioassistencial**

Os diferentes serviços e instrumentos públicos que existem em Bayeux:

-CRAS - Centro de Referência de Assistência Social / Imaculada, Rua Castro Alves - 00, Imaculada.

-CRAS - Centro de Referência de Assistência Social / Jardim Aeroporto, Rua Presidente Epitácio Pessoa - 28, Jardim Aeroporto.

-CRAS - Centro de Referência de Assistência Social / Mário Andreazza, Rua Genival Guedes - 555, Mário Andreazza.

-CRAS - Centro de Referência de Assistência Social / São Bento, Rua Damiana Paredes

- 29, São Bento.

-CREAS BAYEUX/ Rua Francisco Pontes - 250, Sesi.  
-CREAS / CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua /Rua Francisco Pontes, Sesi.

-LAR FABIANO DE CRISTORUA OSWALDO CRUZ/ Imaculada, 303,(83) 3232-1729

-Associação Dom Helder Câmara /Rua: Francisco Pedro de Andrade, 821, Mário Andrezza\_(83) 3232-3943

CENTRO SOCIAL EBENEZERRUA/ Rua José Joaquim de Melo, 778, Alto da Boa Vista, (83) 3232-3026

-CASA DA MENINA E DO MENINO / AV. Liberdade, 1647, São Bento(83) 8870-1550

**Fonte:** CADSUAS/MDS

-CONSELHO TUTELAR / Rua João Dionizio, 9, Centro/ (83) 3253-4032  
**Fonte:** SHD/PR, 2013, Cadastro Nacional dos Conselhos Tutelares

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao nos referirmos sobre o tema violência contra crianças e adolescentes, identificamos que é um fenômeno desafiador e complexo, que está presente nos mais diversos níveis sociais.

O objetivo do trabalho foi fazer um levantamento e apresentar os principais instrumentos de prevenção e apoio a esses pequenos cidadãos em situação de vulnerabilidade ou violência, bem como expor os tipos de violência a que foram submetidas. Trazendo a questão sobre o papel de cada órgão e o da sociedade sobre o compromisso de zelar e garantir que esses direitos sejam plenamente efetivados. Diante dos dados apresentados, podemos perceber a fragilidade dos programas e das políticas públicas existentes.

É de essencial importância o fortalecimento da rede de proteção, seja na capacitação dos profissionais que dão o total apoio tanto a vítima, quanto a família. e por fim a necessidade de se ter um levantamento de dados confiáveis, atualizados e de fácil acesso a todos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Barker e Rizzini (2003, p.19)

LOWI, T. Four systems of policy, politics, and choice. *Public Administration Review*, 32, p. 298-310, 1972.

Marcílio (1998, p.47),

REZENDE, F.C. Por que falham as reformas administrativas? Rio de Janeiro: FGV, p.13, 2004.

RIZZINI, Irene (coord.); BAPTISTA, Rachel; NAIFF, Luciene; RIZZINI, Irma. Acolhendo crianças e adolescentes: experiência de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo, Ed. Cortez; Brasília, DF; UNICEF; CIESP; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, p.23, 2007.

### Internet

LAUREANO, Clodomiro Wagner Martins. Conselho tutelar: funções, características e estrutura do órgão de efetivação dos direitos da criança. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 98, mar 2012. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11303&revista\\_caderno=12](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11303&revista_caderno=12)>. Acesso em maio 2017.

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/Mops/>

<http://www.bayeux.pb.gov.br/noticia?id=162>

<http://www.mppb.mp.br/index.php/noticias-android/95-infancia-e-juventude/800-promotoria-de-bayeux-realiza-projeto-com-adolescentes>

<http://redemargarida.blogspot.com.br/2011/04/bayeux-articula-rede-local-de-protecao.html>

[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/6\\_poder-violencia/o-enfrentamento-a-violencia-sexual-contras-criancas-e-adolescentes-no-municipio-de-bayeux-pb.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/6_poder-violencia/o-enfrentamento-a-violencia-sexual-contras-criancas-e-adolescentes-no-municipio-de-bayeux-pb.pdf)

<http://redemargarida.blogspot.com.br/2011/04/bayeux-articula-rede-local-de-protecao.html>

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/Mops/>